

9631 - ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL NO TRABALHO COM CRIANÇAS E JOVENS

Compromissos com os intervenientes



**COMPROMISSO
COM AS
CRIANÇAS E
JOVENS**



- Respeitar cada criança, independentemente da sua religião, género, etnia, cultura, estrato social e situação específica do seu desenvolvimento, numa perspetiva de inclusão e de igualdade de oportunidades, promovendo e divulgando os direitos consignados na Convenção Internacional dos Direitos da Criança.
- Encarar as suas funções educativas de modo amplo e integrado, na atenção à criança na sua globalidade e inserida no seu contexto.
- Responder com qualidade às necessidades educativas das crianças, promovendo para isso todas as condições que estiverem ao seu alcance.



- Ter expectativas positivas em relação a cada criança, reconhecendo o seu potencial de desenvolvimento e capacidade de aprendizagem.
- Cuidar da gestão da aproximação e da distância na relação educativa, no respeito pela individualidade, sentimentos e potencialidades de cada criança e na promoção da autonomia pessoal de cada uma.
- Promover a aprendizagem e a socialização numa vida de grupo cooperada, estimulante, lúdica, situada na comunidade e aberta ao mundo.



- Garantir o sigilo profissional, respeitando a privacidade de cada criança.
- Proteger as crianças, contra abuso físico ou psicológico, mobilizando outros agentes quando necessário.
- Garantir que os interesses das crianças estão acima de interesses pessoais e institucionais.



**COMPROMISSO
COM AS
FAMÍLIAS**



- Respeitar as famílias e a sua estrutura, valorizando a sua competência educativa.
- Promover a participação e acolher os contributos das famílias, aceitando-as como parceiras na ação educativa.
- Garantir a troca de informações entre a instituição e a família.



- Manter o sigilo relativamente às informações sobre a família, salvo exceções que ponham em risco a integridade da criança.
- Disponibilizar-se para dar apoio e reunir com a família, no sentido de, em conjunto, encontrar atitudes e práticas no que respeita à educação de cada criança.
- Assegurar uma isenção que impeça a utilização das famílias em favor de interesses e/ou cumplicidades pessoais.



**COMPROMISSO
COM A EQUIPA**



- Respeitar os colegas de profissão e colaborar com todos os intervenientes na equipa educativa, sem discriminações.
- Contribuir para o debate, a inovação e a procura de práticas de qualidade.
- Ser solidário nas decisões tomadas em conjunto e em situações problemáticas.
- Partilhar informações relevantes, dentro dos limites da confidencialidade.
- Apoiar os colegas no seu desenvolvimento profissional.



**COMPROMISSO
COM A ENTIDADE
EMPREGADORA**



- Participar na construção da própria organização social em que está inserido(a)
- Colaborar com a entidade empregadora na prossecução da qualidade do serviço, do bem-estar da criança e do respeito pelas leis.
- Cumprir com responsabilidade as funções que lhe estão atribuídas.
- Respeitar as normas e regulamentos.
- Contribuir para o bom nome e credibilidade da instituição.
- Tornar claro quando fala em nome do empregador ou no seu próprio nome.



**COMPROMISSO COM A
COMUNIDADE E COM
A SOCIEDADE EM
GERAL**



- Conhecer e respeitar as tradições e costumes da comunidade onde a instituição está inserida.
- Estabelecer relações de cooperação com as diferentes entidades socioeducativas da comunidade.
- Assumir a sua condição de cidadã(o), agindo de modo informado, responsável e coerente com o seu estatuto de profissional.



- Situar-se nas políticas públicas educativas, contribuindo para uma educação de qualidade e para a promoção de práticas de equidade social.
- Implicar-se na valorização da função social e cultural dos profissionais de Educação de Infância e na construção das condições estruturais que mais a dignifiquem.
- Reequacionar a sua ação de acordo com os desafios emergentes, perspetivando-os na ecologia da infância.





FIM

